



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o corupaense Sr. Antônio Lunelli, brasileiro, cidadão exemplar, com serviços prestados em prol do município de Corupá e região, comprometido com os interesses públicos e que teve à época atuação junto à sociedade local;

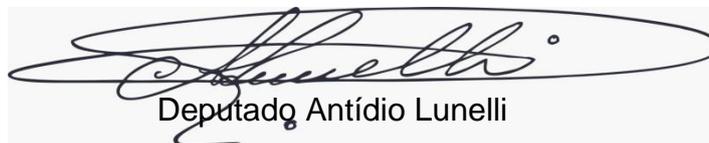
- é homem público honrado, com espírito comunitário, à época a frente de iniciativas objetivando o bem estar do próximo;

- em face da dedicação, honradez e na época pelos inestimáveis serviços prestados em prol de Corupá e região, temos que referido instrumento trata de homenagear a vida do Sr. Antônio Lunelli que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Sr. Antônio Lunelli, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À ÉPOCA PELO SR. ANTÔNIO LUNELLI, EM PROL DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ E REGIÃO, HOMENAGEANDO ESTE CIDADÃO TRABALHADOR E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE CORUPAENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli